

## **Agrupamento de Escolas de Santo André BARREIRO**



**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA  
- CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO -**





## 1. Introdução

Uma educação de qualidade para todos exige uma intervenção que tenha em consideração os desafios colocados à sociedade atual. Neste contexto, com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) pretende-se que, desde as crianças do pré-escolar até aos alunos do ensino secundário, todos possam desenvolver e participar em projetos que promovam a construção de sociedades mais justas e inclusivas, com vista à diversidade e à defesa do ambiente e dos direitos humanos.

Deste modo, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da ENEC, a saber:

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

A concretização das propostas que constam neste documento é operacionalizada através da implementação das atividades curriculares no âmbito da área de Formação Pessoal e Social, para a educação pré-escolar, e das áreas disciplinares, com destaque para a “Cidadania e Desenvolvimento” e “Educação para a Cidadania”, assim como dos projetos do Plano Anual de Atividades, com enquadramento no Projeto Educativo e alavancada em sinergias oriundas de diferentes parcerias.

São ainda considerados neste documento aspetos relativos aos temas, à metodologia, às parcerias a desenvolver, à monitorização e à avaliação.

## 2. Fundamentação Legal

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de “Cidadania e Desenvolvimento” no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei número 55/2018, de 6 de julho, nas Portarias números 223-A/2018, de 3 de agosto (ensino básico), e 227-A/2018, de 7 de agosto (ensino secundário) e no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho.

De acordo com as orientações Curriculares para a Educação pré-escolar, de 2016, a Educação para a Cidadania está contemplada na Área de Conteúdo: Área de Formação Pessoal e Social. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, é também um documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

A componente de “Cidadania e Desenvolvimento” concretiza-se, ainda, de acordo com o documento de referência da tutela *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

Deste enquadramento legal, há a destacar:

### **Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de julho, art.º 15º**

Artigo 15.º

Cidadania e Desenvolvimento

1 - No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida de acordo com o disposto nos números seguintes.

2 - Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

3 - A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

4 - A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:

- a) A oferta como disciplina autónoma;
- b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
- c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
- d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

### **Portaria 223-A/2018, Art.º 11º**

#### Artigo 11.º

##### **Cidadania e Desenvolvimento**

1 - No quadro da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), cabe à escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, de acordo com o previsto no artigo 15.º do [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), de 6 de julho.

2 - Os domínios a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do mesmo diploma, a desenvolver em cada ciclo, são os constantes no anexo VIII da presente portaria, e da qual faz parte integrante.

3 - Tendo em conta a ENEC, a lecionação de Cidadania e Desenvolvimento é efetuada, no 1.º ciclo, pelo professor titular de turma, e, nos 2.º e 3.º ciclos, preferencialmente, por um dos professores da turma.

### **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

### 3. Domínios

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

[http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs\\_referencia/estrategia\\_cidadania\\_original.pdf](http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf)

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

[https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens\\_Essenciais/cidadania\\_e\\_desenvolvimento.pdf](https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania_e_desenvolvimento.pdf)

Portaria 223-A/2018, Anexo VIII

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)

- Direitos Humanos
- Igualdade de Género
- Interculturalidade
- Desenvolvimento Sustentável
- Educação Ambiental
- Saúde

2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade
- Media
- Instituições e participação democrática
- Literacia financeira e educação para o consumo
- Segurança rodoviária

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Empreendedorismo
- Mundo do Trabalho
- Risco
- Segurança, Defesa e Paz
- Bem-estar animal
- Voluntariado

Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela Escola.

### 3.1. Domínios, temas e aprendizagens por ciclo e ano de escolaridade

A componente do currículo “Cidadania e Desenvolvimento” e os seus domínios foram distribuídos, no AESA, por ano de escolaridade e por nível de ensino, de acordo com a seguinte tabela:

		Pré	1º Ciclo				2º Ciclo		3ºCiclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X				X		X			X		X
	Igualdade Género	X		X			X		X			X		X
	Interculturalidade	X			X	X	X		X			X		X
	Desenvolvimento Sustentável					X		X		X			X	X
	Educação Ambiental	X			X			X		X			X	X
	Saúde	X	X	X				X				X		X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X	X	X		X	X		X			
	<i>Media</i>				X			X						
	Instituições e Participação Democrática		X	X							X	X		
	Literacia Financeira e Educação para o Consumo				X					X				
	Segurança Rodoviária	X	X	X			X					X		
	Risco		X	X	X	X	X							
Domínios opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz	X												
	Bem-estar animal	X												
	Voluntariado													
	Outra													

#### 4. Organização/Operacionalização

Pré-escolar:

É considerada como área transversal, na medida em que tem conteúdos e intencionalidade próprios e está presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim de Infância. Esta área incide no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores que permitem às crianças aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.

1º ciclo:

Integrada transversalmente (transdisciplinar) no currículo e objeto de avaliação descritiva no que refere às atividades desenvolvidas, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes.

2º e 3º ciclos:

- ✓ disciplina semestral lecionada por um docente do conselho de turma (pode, em caso excepcional, lecionar apenas CD);
- ✓ 50 minutos semanais;
- ✓ aula numa sala com computadores sempre que possível.

Reuniões de docentes da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento:

- Antes do início do ano letivo para organização das atividades;
- Depois das reuniões de avaliação do 2º semestre, para balanço do ano letivo e planificação do ano seguinte.

Sugerem-se práticas pedagógicas indutoras à aplicação da cidadania, em experiências reais de participação e de vivência, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino. Desta forma, indicam-se as seguintes estratégias, a título de exemplo, ou quaisquer outras que venham a ser julgadas como pertinentes:

- Trabalho de grupo;
- Trabalho de projeto;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Pesquisa orientada de textos e imagens;
- Dramatizações;
- Debates;



- Visionamento de vídeos, documentários e DVDs;
- Palestras e workshops;
- Preenchimento de inquéritos;
- Saídas de campo;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- ...

#### No Ensino Secundário:

- ✓ Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas, através de uma abordagem transversal, o que permite envolver um maior número de disciplinas e de professores.
- ✓ Existência de um coordenador responsável, por turma, que monitorizará a articulação entre as diversas disciplinas e professores do conselho de Turma.
- ✓ A participação dos alunos nos diversos projetos, ao longo do seu percurso no ensino secundário, constará no seu certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.
- ✓ A metodologia recomendada para a operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento, constará essencialmente de debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, bem como de exposições dos trabalhos realizados pelos alunos.

## 5. Projetos e Parcerias

As Parcerias com projetos da escola (ex. equipas educativas) ou extraescola ou com diferentes entidades da comunidade mais restrita ou alargada ou até mesmo internacionais são uma mais-valia para o desenvolvimento da cidadania.

Entidades da comunidade a envolver:

- Câmara Municipal
- Junta de Freguesia
- Biblioteca Escolar e Municipal
- Centro de Saúde
- Bombeiros
- Proteção Civil Municipal
- CPCJ
- Associações desportivas e Culturais locais
- Associação de Pais
- Associação de Estudantes
- Forças de Segurança/Escola Segura
- AMARSUL e SIMARSUL
- Zero, Associação Sistema Terrestre Sustentável
- Doutor Finanças
- DECO
- CAP (Confederação dos Agricultores Portugueses)
- Instituições particulares de solidariedade social
- Associações humanitárias
- Organizações de Interesse Público e Empresas

## 6. Recursos

<https://cidadania.dge.mec.pt/>

<http://www.rbe.min-edu.pt/np4/home>

<http://ensina.rtp.pt>

Direitos Humanos	<a href="#">Direitos Humanos   cidadania (mec.pt)</a>
Igualdade de Género	<a href="#">Igualdade de Género   cidadania (mec.pt)</a>
Interculturalidade	<a href="#">Interculturalidade   cidadania (mec.pt)</a>
Saúde	<a href="#">referencial educacao saude original 4julho2017 horizontal.pdf</a>
Segurança Rodoviária	<a href="#">EDU ROD 18OUT CV.cdr</a>
Educação Ambiental	<a href="https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Ambiental/documentos/referencial_ambiente.pdf">https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Educacao_Ambiental/documentos/referencial_ambiente.pdf</a>
Literacia Financeira	<a href="https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final-versao-port.pdf">https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final-versao-port.pdf</a>
Risco	<a href="http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf">http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf</a>
Desenvolvimento	<a href="http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf">http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf</a>
Instituições e Participação Democrática	<a href="#">Instituições e Participação Democrática   cidadania (mec.pt)</a>

## 7. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação na disciplina de CD, de acordo com o documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências e deve integrar as áreas de competências do Perfil do Aluno.

A avaliação das aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- No pré-escolar e no 1.º ciclo a avaliação expressa-se através de registo nas folhas de registo de avaliação, de forma descritiva relativamente às atividades desenvolvidas.
- Nos 2.º e 3.º ciclos, a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, e, sempre que se considere relevante, é acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, incluindo as áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

- No ensino secundário, não é objeto de avaliação formal. A participação dos alunos nos projetos de turma/ano são dados a conhecer através de espaços/sites do Agrupamento.

A participação dos alunos nos diversos projetos, ao longo do seu percurso no ensino secundário, constará no seu certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Os descritores, elaborados de forma simples e concreta, devem estar de acordo com as metodologias das disciplinas envolvidas, o perfil da turma e o tipo de projeto desenvolvido. Estes descritores devem ser discutidos, analisados e adaptados quando necessário, por proposta dos alunos e servir como instrumento de autorregulação das aprendizagens por parte do aluno.

Consideram-se descritores relativos a:

COMPETÊNCIAS	INDICADORES DE DESEMPENHO
<b>Desenvolvimento Pessoal e Autonomia</b>	Realização das atividades propostas de forma autónoma e responsável.
	Curiosidade e capacidade de adaptação a novas situações.
	Participação nas atividades de forma oportuna/construtiva.
<b>Relacionamento Interpessoal</b>	Respeito pelas regras de convivência cívica e democrática.
	Cooperação com os outros, manifestando empenho e interesse.
<b>Pensamento Critico e Criativo</b>	Seleção e organização da informação recolhida.
	Colaboração na tomada de decisão de assuntos da turma.
<b>Informação e Comunicação (consoante os conteúdos)</b>	Transformação da informação em conhecimento.
	Utilização de diferentes metodologias de trabalho e ferramentas (analógicas/digitais).
	Execução das tarefas definidas.
	Comunicação/divulgação de conhecimentos em diferentes contextos.



### **Princípios:**

- As competências de cidadania têm que ser aprendidas na prática, em contexto e em interação.
- O foco da avaliação é, simultaneamente, ao nível do processo e ao nível do produto final.

Os instrumentos de avaliação e grelhas de registo e avaliação são elaborados e utilizados em conjunto pelos docentes que lecionam a disciplina. Todos os recursos da disciplina são disponibilizados em pasta digital, alojada na Equipa Teams.

## **8. Avaliação da Estratégia CD**

A escola, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto, nomeadamente nos alunos, na cultura escolar e na comunidade. A avaliação da estratégia aplicada, em cada escola, deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação, sendo objeto de reflexão crítica no final de cada ano letivo e registada em relatório

Avaliação realizada a partir da taxa de concretização de atividade/projetos/parcerias pela coordenadora da Estratégia da Educação para a Cidadania deste Agrupamento de escolas. Indicadores do impacto esperado

- ao nível do trabalho realizado pelos alunos:  
nº de ações desenvolvidas  
nº de alunos que participaram nas iniciativas.

- ao nível da escola:  
nº de ações desenvolvidas,  
nº de debates,  
nº de participantes nas atividades,  
nº de visualizações nas redes sociais.

O estudo destes indicadores poderá permitir a modificação de comportamentos ou a sensibilização para a cultura democrática, para a problemática ambiental, para os valores humanistas e solidários, para o estilo de vida saudável, entre outros.

- ao nível da comunidade: nº de participantes nas sessões de apresentação dos projetos.

Espera-se que, ao nível da comunidade, os projetos possam contribuir para a concretização das aprendizagens do seguinte modo: pelo número de pessoas implicadas em cada projeto, pela diversidade das parcerias envolvidas, pelos recursos mobilizados, pelos resultados que podem ser objetivamente mensuráveis (de que são exemplos a utilização de meios de mobilidade sustentável, os episódios de vandalização de património comum, a quantidade de lixo separado, os episódios de desrespeito pelos direitos democráticos), pelos meios de divulgação e promoção das ações.

Instrumentos para recolha de informação sobre o impacto esperado:

- Curto inquérito de satisfação online
- Fichas de autoavaliação dos alunos
- Caixa de elogios
- Mural de opinião
- Nº de visualizações das atividades nas redes sociais
- Assembleias de turma/escola
- Grupos de discussão
- Participação nas atividades realizadas na escola/comunidade
- Visita à Exposição de trabalhos finais
- Participação em fóruns
- Diários online de aprendizagem